

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 306/2015

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 306/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. S. VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Brás, CEP: 66090-100, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador do RG nº 2472473 – SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **M. S. VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF N ° 11.162.439/0001-37, estabelecida à Travessa Lomas Valentinas, nº 94, Conjunto Flamengo, CEP: 66.087-370, Bairro: Marco, Belém/PA, telefone: (91) 3228-0445, 32766002, 98826-1207, 981489700, e-mail: ms-vasconcellos@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. MÁRIO SÉRGIO DA SILVA VASCONCELLOS**, brasileiro, CI nº 10.448-D, CPF nº 476.662.422-04, resolvem celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 306/2015**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no **CONTRATO Nº 306/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER II, consoante CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015 - SESMA, processo nº 1473393/2015, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária expressos no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento, fundamentado no **art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93**, tem por finalidade **reajustar o valor global do contrato e atualizar os créditos orçamentários** apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta e Sétima do Contrato nº 306/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem por finalidade aplicar o **reajuste ao valor global do contrato e atualização dos créditos orçamentários**, autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 407.269,91 (Quatrocentos e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)**.

3.2. Em razão do reajuste de que trata o presente Termo de Apostilamento, o **CONTRATO Nº 306/2015**, cujo valor global aditivado era de **R\$ 2.666.917,25 (Dois milhões seiscientos e sessenta e seis mil novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)** passará ao valor global reajustado de **R\$ 3.074.187,16 (Três milhões e setenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os gastos referentes ao presente Termo de Apostilamento, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001

Atividade: 1002

Fonte: 1920014030

Elemento: 44.90.51

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1. O presente Termo de Apostilamento após ser firmado será cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e dos Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 09 de outubro de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.